



Câmara Municipal de Januária

Av. Marechal Deodoro da Fonseca, 202 - Telefax (38) 3621-1706 - C. Postal 05
Site: www.camarajanuarialmg.gov.br - e-mail: camarajanuarialmg.gov.br
CEP 39480-000 - Januária - MG

PORTARIA Nº 016/2022

Determina Ponto Facultativo na Câmara Municipal de Januária

O Presidente da Câmara Municipal de Januária, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas e;

Considerando que o dia 16 de junho de 2022, quinta-feira, “Dia de Corpus Christi”, é dia Santo previsto no Calendário Nacional, baixa a seguinte Portaria:

Art. 1º - Fica designado como Ponto Facultativo o dia 17 de junho de 2022, sexta-feira, posterior ao Dia Santo nacional.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Câmara Municipal de Januária/MG, 02 de junho de 2022.

Ver. HAMILTON VIANA NEVES
Presidente